

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 696, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

Designa Juíza de Direito para atuar na Equipe de Saneamento estabelecido pelo Decreto nº 307, de 02 de junho 2020, na Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Camacan.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2020/34256,

RESOLVE

Designar a Juíza de Direito **DANIELA PEREIRA GARRIDO PAZOS**, titular da 42ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na Equipe de Saneamento destinado ao julgamento dos feitos de 1º Grau, estabelecido pelo Decreto Judiciário nº 307, de 02 de junho 2020, na Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Camacan, a partir de 05 de outubro de 2020, até ulterior deliberação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 02 de outubro de 2020.

Desembargador **LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**
Presidente